



**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E
JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 005/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços na área da saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Aos 05 dias do mês de abril de 2022, a partir das 09:00 (nove) horas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento Lucília Goulão, presidente, Luciana Fleury dos Santos, secretária, Christian Kely Rodrigues Aires, membro e Geny Rosane Alves Godinho Gomes, membro, nomeadas pela Portaria nº 659 de 22 de novembro de 2021, com a finalidade de analisar as documentações referente ao processo de credenciamento nº 005/2021, que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, para a contratação de profissionais da área da saúde que atendam as necessidades dos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Lei Federal nº 8.080/90, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com vistas a atingir o maior número de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas. Aberto os trabalhos os presentes constataram a entrega dos envelopes, devidamente lacrados. Nenhum participante estava presente. Em conformidade com a cláusula oitava do instrumento convocatório “8. Dos Procedimentos do credenciamento e da avaliação” a Comissão Especial procedeu a recepção dos documentos na presente data. Ato contínuo os documentos foram devidamente rubricados e conferidos pelos presentes, verificando sua consonância com o instrumento convocatório. Desta forma a Comissão Especial de Credenciamento após análise considerou **HABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito, com a seguinte classificação:



| NOME | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | SITUAÇÃO |
|--|----------------------|---------------|------------|
| AURICULOTERAPEUTA – ITEM 08 – 30 (TRINTA) HORAS | | | |
| Paula Lucizane de Melo | Auriculoterapeuta/08 | 2022002077 | Habilitada |

Encontram-se inabilitada ao Credenciamento:

| NOME | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | SITUAÇÃO |
|---|--------------------------|---------------|---|
| TÉCNICA EM ENFERMAGEM– ITEM 65 – 40 (QUARENTA) HORAS | | | |
| Tainara Medeiros dos Santos | Técnica em Enfermagem/65 | 2022002140 | Inabilitada: Não atendimento do item 6.3.1. |

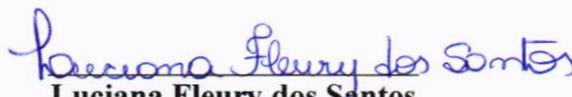
Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, será assinada pela Comissão Especial de Credenciamento, devendo ser devidamente publicada no site oficial do município (www.pirenopolis.go.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Pirenópolis.



Lucília Goulão

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



Luciana Fleury dos Santos

Secretária



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR!

Christian Kely R. Aires

Christian Kely Rodrigues Aires
Membro

Geny Rosane Alves Godinho Gomes

Geny Rosane Alves Godinho Gomes
Membro